

EDITAL 030/2017/FACELI – PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA, DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas do dia 06 (seis) a 10 (dez) de fevereiro do corrente ano, ficam prorrogados os seguintes prazos:

1. PRAZO DE MATRÍCULA PARA APROVADOS NO VESTIBULAR

1.1 O prazo para matrícula dos candidatos aprovados no Vestibular Faceli/2017, fica prorrogado até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2017.

2. PRAZO DE MATRÍCULA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O prazo para matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa 2017/1, fica prorrogado até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2017.

3. PRAZO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

3.1 O prazo para entrega de documentos e posse dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados para Professor e Tradutor/Intérprete de Libras, fica prorrogado até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2017.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

4.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 13 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de
Linhares - Faceli